Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 090/2016 Erechim, 03 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 075/2016, que Ratifica a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Erechim e a Empresa Ecustomize Consultoria em Software Ltda., para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - PORTALCP.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 075/2016.

Ratifica a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Erechim e a Empresa Ecustomize Consultoria em Software Ltda., para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - PORTALCP.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Erechim e a Empresa Ecustomize Consultoria em Software Ltda., para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - PORTALCP.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Erechim e a Empresa Ecustomize Consultoria em Software Ltda., para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - PORTALCP.

A formalização desse Acordo de Cooperação Técnica visa a possibilidade de utilização, pelo Município de Erechim, do sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pela ECUSTOMIZE – Portal de Compras Públicas, desenvolvido para a realização de procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços comuns, por meio da internet, em conformidade com a Lei de Licitações e a Lei que regulamenta o Pregão Eletrônico.

Salientamos que o mesmo serviço era realizado pelo portal do Cidade Compras, o qual entrou em processo de descontinuação por determinação da CNM – Confederação Nacional de Municípios, que é detentora do Portal. Destacamos que uma das cláusulas do Acordo de Cooperação, objeto deste Projeto, abrange a migração dos dados constantes no Cidade Compras para o PORTALCP, sendo que não haverá qualquer prejuízo aos trâmites dos processos de licitação já em andamento.

Informamos que o Acordo ratificado por esta lei não abrange a transferência de recursos financeiros de ambas as partes, sendo um serviço livre de ônus para o Poder Público.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal